

DIREÇÃO GERAL – EDITAL Nº 032/2020 – VESTIBULAR AGENDADO 2021/1

Dispõe sobre O PROCESSO SELETIVO 2021/1 – VESTIBULAR DE VERÃO – Vestibular Agendado da FACULDADE FIDELIS.

Art.1º. A Faculdade Fidelis, Recredenciada pela Portaria nº 401 de 24/03/2017, publicado em D.O.U 27/03/2017, por meio da Comissão instituída pela Portaria nº 06/2020, responsável pela organização do Processo Seletivo 2021/1, da Direção Geral e deste Edital, declara abertas as inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO 2021/1 – VESTIBULAR DE VERÃO** na forma de **Vestibular Agendado**.

Art. 2º. O Processo Seletivo 2021/1, observada a legislação vigente, será regido por este Edital e conduzido em seu todo pela Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo 2021/1 e pela Direção Geral da Faculdade Fidelis.

Art. 3º. A Faculdade Fidelis abre suas vagas para o **PROCESSO SELETIVO 2021/1** para os seguintes cursos:

Curso	Ato Autorizativo	Turno	Local de funcionamento	Duração	Número de vagas	Valor da mensalidade
Pedagogia Licenciatura	Portaria nº 427, de 10/09/2019, publicada no D.O.U em 11/09/2019	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	4 anos	50	R\$407,00
Teologia Bacharelado	Portaria nº 269, de 03/04/2017, publicada no D.O.U em 04/04/2017.	Noite	Rua Pastor David Koop, 189	3 anos	50	R\$580,00

Art. 4º. As inscrições para a realização do Processo Seletivo 2021/1 deverão ser realizadas do dia 16/10/2020 a 10/02/2021, pelo site www.fidelis.edu.br, ou na Secretaria da Faculdade Fidelis mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 5º. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao Processo Seletivo 2021/1 – Vestibular Agendado, deverá ser efetuado diretamente nas redes bancárias vinculadas ao boleto emitido.

Art. 6º. As provas do Processo Seletivo 2021/1 – Vestibular Agendado, serão realizadas no período de **30/10/2020 a 11/02/2021** conforme agendamento efetuado pelo candidato (em relação ao dia e horário), nas dependências da Faculdade Fidelis, das 13h30 às 20h00, na Rua Pastor David Koop, 189 -Boqueirão.

Art. 7º. Em caso de desistência do vestibular, o valor pago referente à taxa de inscrição não será devolvido.

Art. 8º. Os candidatos que optarem por ingressar utilizando a nota obtida no ENEM em 2019, deverão protocolar os boletins com resultados da Prova de Conhecimentos Gerais e Redação na secretaria da Faculdade Fidelis, no período de **30/10/2020 a 11/02/2021**.

Art. 9º. O Processo Seletivo 2021/1 – Vestibular Agendado, é composto por uma redação, pertinente a temas da atualidade.

Art. 10º. A relação oficial dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2021/1 – Vestibular Agendado será publicado no site da instituição www.fidelis.edu.br após 02 (dois) dias úteis da realização da prova, podendo ser consultada na Secretaria da Faculdade Fidelis.

Art. 11º. A Faculdade Fidelis não mantém vínculo com o Sistema de Financiamento Estudantil – FIES e com o Programa Universidade para Todos – PROUNI.

Art. 12º. A Faculdade Fidelis se reserva ao direito de não abrir turmas com número mínimo de alunos matriculados.

Art. 13º. O processo seletivo de verão terá validade apenas para ingresso no primeiro semestre de 2021.

Art. 14º. O início das aulas para o primeiro semestre letivo de 2021 está previsto para o dia **10/02/2021**.

Art. 15º. Os casos omissos serão tratados e resolvidos pela Comissão responsável pela organização do PROCESSO SELETIVO 2021/1 – VESTIBULAR DE VERÃO e pela Direção Geral da Faculdade Fidelis.

Art. 16º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado disposições contrárias.

Curitiba, 14 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Hartmut August
Diretor Geral da
Faculdade Fidelis
Ato nº 04/2020